



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL 50/VIII/2005

(Moção Contra o Racismo e Xenofobia)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Junho de 2005, realizada no dia 29 de Junho de 2005, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a seguinte Moção:

MOÇÃO

Há muito que se vem notando o recrudescimento de actividades de cunho racista e xenófobo, de manifesta inspiração fascista, que nalguns casos chegam mesmo a exhibir simbologia nazi.

O discurso e as medidas governamentais que institucionalmente deveriam pôr cobro a tais situações têm, em vez disso, atacado o direito à integração e à legalização de muitas dezenas de milhar de imigrantes que, bem vistas as coisas, são afinal a simétrica imagem das muitas dezenas de milhar de portugueses que no passado emigraram e que ainda hoje continuam a emigrar em busca de melhores condições de vida.

Condenar milhares e milhares de pessoas à ilegalização é obrigá-las a sofrer uma vida de fuga e inquietação permanentes; é atirá-las para as mais incríveis situações de desenfreada sobreexploração, de uso e abuso do ser humano.

Condenar um qualquer extracto social à marginalização tem como evidentíssimo corolário o surgimento dos fenómenos marginais que o grupo marginalizado necessariamente será obrigado a ter.

É forçoso e urgente unir todos os democratas no combate contra tal política que, aliás contraria o espírito e letra da Constituição da República, que é clara na proibição de actividades racistas, xenófobas e de cariz fascista e nazista.



EDITAL 50

Devemos ser intransigentes na exigência de que a Constituição seja respeitada, e antes de mais pelos poderes públicos.

Importa também manifestar solidariedade com todos os que são vítimas de assaltos, na praia ou em casa, na rua ou no local de trabalho e exigir empenho para que tais acontecimentos se não verifiquem; mas entendendo que, tal como na medicina preventiva, esses males devem ser resolvidos a montante, combatendo-se as causas que lhes dão origem.

Importa também considerar que só por miopia ou má-fé se pode catalogar um acontecimento em função da cor da pele ou da naturalidade dos seus intervenientes: não existem assaltos mais maus ou menos maus conforme seja um negro ou um branco a praticá-los; conforme seja um português ou um ucraniano o seu autor.

O que efectivamente provoca discriminação é que um ucraniano ou um negro se encontrem em condições sociais tão gravosas que possam sentir mais premente necessidade de entrar na senda da marginalidade. do que a generalidade dos portugueses brancos.

Mas é precisamente aí que o Governo deve intervir, no processo de legalização dos imigrantes, nomeadamente dos filhos nascidos em Portugal e na eliminação das barreiras que impedem a sua integração e que são caldo de cultura para a irrupção de fenómenos de marginalidade.

A recente acção no Martim Moniz esteve envolta numa perigosa atmosfera de racismo e xenofobia.

O Governo pela sua inacção e pela sua passividade perante a manutenção dos sítios da internet que difundem ideias e conceitos que atentam contra a Constituição da República Portuguesa, deve assumir responsabilidades.

Não pode haver tolerância para os ideários racistas e xenófobos.

É necessário alertar para os aproveitamentos e empolamentos artificiais. Impõe-se uma política de integração e de dignificação do ser humano e o desenvolvimento de acções contra o racismo e a xenofobia.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL 50

Em consideração do que, a Assembleia Municipal de Almada, na sua sessão de 29 de Junho de 2005, delibera:

- 1 - Manifestar-se veementemente contra as actividades racistas, xenófobas e de cariz fascista e nazi, expressamente proibidas pela Constituição da República Portuguesa;**
- 2 - Exortar o Governo a produzir legislação e criar mecanismos que ponham termo ao recrudescimento do racismo e da xenofobia e que propiciem a inserção social dos imigrantes no nosso país.**

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 30 de Junho de 2005

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)